



Programa

2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Momento do Programa Lei+Créditos

Tipo de Programa Temático

Macrodesafio

Fortalecer a cidadania

Eixo

Desenvolvimento Social e Erradicação da Miséria

Valor de Referência para Individualização de Projetos em Iniciativas

Esferas Fiscal e Seguridade

Esfera de Investimentos

Outras Fontes

R\$ 50.000.000

Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

Momento da ação Lei+Créditos

Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Objetivo Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer

Iniciativa Programação e funcionamento dos espaços e ambientes artístico-culturais da União

Unidade Orçamentária Responsável 42203 - Fundação Cultural Palmares

Esfera 10 - Orçamento Fiscal

Função 13 - Cultura

SubFunção 392 - Difusão Cultural

Unidade Responsável Fundação Cultural Palmares

Tipo de ação Projeto

Origem PLOA

Produto Espaço cultural implantado/modernizado

Unidade de Medida unidade

Base legal

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal; Lei 8.313/1991; Decreto 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009. Lei 8.313/1991; Decreto 1.494/1995. Decreto n. 6.853, de 15/05/2009, Decreto nº 6170 de 25/07/2007, Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.

Descrição

Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Especificação do Produto

Projetos e serviços ligados à construção, reforma, modernização, melhorias, aquisição de bens, ampliação, e demais atividades relacionadas à operação dos espaços e ao acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Ação de Insumo Estratégico Não

Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Público em geral

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Direta e descentralizada, por meio de ações de iniciativa da própria instituição, podendo ocorrer por apoio, celebração de convênios, contratos, acordos,



Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

termos de parceria, ajustes ou similares com órgãos e entidades da administração pública e/ou instituições privadas.

Participação social Não

Início da Ação 01/01/2012 Término da Ação 31/12/2015

Plano Orçamentário

0000 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Despesas Diversas

Caracterização

-

Unidade Medida -

Produto -

Plano Orçamentário

0001 - Implantação de Espaços Culturais da Cultura Afro-Brasileira

Caracterização

Implantação do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra, em Brasília, por meio de infraestrutura material e logística. Construção, adequação e modernização de espaços voltados para a valorização e divulgação da cultura afro-brasileira. Aquisição de equipamentos e outros insumos necessários para implantação de espaços da cultura negra. Cobertura de despesas com deslocamento de servidores e de colaboradores. Tratamento, modernização, digitalização e atualização dos acervos bibliográficos e arquivísticos do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra. Aquisição de livros e dvds para composição do acervo da FCP, bem como para distribuição à sociedade. Apoio a publicações e reedições de livros, cds, dvds e outros materiais que versem sobre a cultura afro-brasileira, cultura negra e africanidades. Realização de palestras, lançamento de livros e outros eventos no âmbito da Biblioteca Oliveira Silveira da Fundação Cultural Palmares. Contratação de serviços com vistas a otimizar a gestão documental da Fundação Cultural Palmares.

Promover e incentivar a implantação de espaços culturais voltados à valorização, divulgação e preservação da cultura afro-brasileira.

Unidade Medida unidade

Produto Equipamento implantado

**Ação Orçamentária - Padronizada Setorial****20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira**

Momento da ação	Lei+Créditos
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Objetivo	Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior
Iniciativa	Fomento à produção, difusão, intercâmbio, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos, à fruição cultural e à formação de público, garantida a diversidade de linguagens, e expressões culturais; fortalecimento e qualificação de equipamentos, pontos, redes, circuitos e espaços culturais.
Unidade Orçamentária Responsável	42203 - Fundação Cultural Palmares
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	13 - Cultura
SubFunção	392 - Difusão Cultural
Unidade Responsável	Fundação Cultural Palmares
Tipo de ação	Atividade

Origem	PLOA
Produto	Projeto apoiado
Unidade de Medida	unidade

Base legal

Arts. 215 e 216 da Constituição Federal; Lei 8.313/1991; Decreto 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009. Decreto nº 1.494/1995; Decreto nº 6.835, de 30/04/2009. Portaria Interministerial 303/99. Decreto n. 6.853, de 15/05/2009; Decreto nº 3.100, de 30/06/99; Lei nº 8.666, de 21/06/93; Decreto nº 6170 de 25/07/2007; Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008. IN nº 49/2008/INCRA e Portaria nº 96/2008/FCP. Art. 68 da ADCT; Lei 7.668/1988 e Decreto nº 4887, de 20/11/2003. Lei 3.924 de 26/07/61 e Decreto nº 80.978 de 12/12/77, Decreto nº 6.040, de 07/02/2007, Convenção da OIT nº 169, ratificada Decreto nº 5051 de 19/04/2004, Medida Provisória nº 2.186-16, de 23/08/2001, Portaria FCP nº 98 de 26/11/2007. LEI Nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro); Decreto 1.494/1995; Decreto 99.603/1990; Decreto 520/1992; Decreto 99.603/1990. Lei 8.313, de 23/12/1991; Decreto 1.494, de 17/05/1995. Decreto 99.603, de 13/10/1990; Decreto 520, de 13/05/92; Decreto 5.761/2006; Lei nº 11.906/2009; Decreto nº 6.845/2009. Portaria nº 156, de 6/7/2004; Decreto 6.835, de 30/04/2009. Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais - UNESCO (ratificada pela Câmara Federal em novembro de 2006 e pelo Senado brasileiro, em dezembro do mesmo ano). Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Decreto Nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007; Decreto 6.835, de 30/04/2009. Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007) e Convenção da Diversidade Biológica. Medida provisória 2186-16 de 23 de agosto de 2001. Lei 6001, de 1973 (Estatuto do índio); Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das Expressões culturais, Estatuto da Criança e do Adolescente. Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das Expressões culturais, II PNPM. Convenção nº169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT 1989), Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas (ONU 2007) e Convenção da Diversidade Biológica. Medida provisória 2186-16 de 23 de agosto de 2001. Lei 6001, de 1973 (Estatuto do índio). Convenção 169 da OIT Organização Internacional do Trabalho e a Convenção Sobre Diversidade Biológica, de 4 de agosto de 2000; Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de 2003; Lei nº 12.343, de 02 de Dezembro de 2010 (Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC): Art. 3º, inciso IX; Art. 14 e anexo. Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009: Institui o Sistema Federal de Cultura- SFC. Portaria nº 28 de, 19 de março de 2010 (publica o Regimento Interno do Conselho Nacional de Política Cultural). Portaria nº 123, de 13 de dezembro de 2011 (publica as metas do PNC).

Descrição

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Especificação do Produto

Projetos, atividades de promoção e acesso à cultura brasileira no Brasil e no Exterior.

Ação de Insumo Estratégico Não

Regionalização na Execução Não

Beneficiário

Agentes envolvidos com a área cultural no Brasil

Tipo de implementação Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Direta e descentralizada, por meio de ações de iniciativa da própria instituição, podendo ocorrer por apoio, celebração de convênios, contratos, acordos,



Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

termos de parceria, ajustes ou similares com órgãos e entidades da administração pública e/ou instituições privadas.

Participação social Não

Plano Orçamentário

0000 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Despesas Diversas

Caracterização

-

Unidade Medida -

Produto -

Plano Orçamentário

000H - Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira

Caracterização

Apoio e realização de cursos, festas típicas, seminários, feiras, exposições e intercâmbios objetivando dar visibilidade à produção cultural afrobrasileira; troca de experiências, aprendizado, acesso a novas tecnologias e o aperfeiçoamento técnico-profissional da população afrobrasileira. Apoio, promoção e participação na produção cinematográfica de curta e longa metragem e de vídeos sobre a história de líderes negros, os africanismos brasileiros e as histórias de articulação de movimentos sociais negros. Promoção de editais e premiações sobre a cultura afro-brasileira em todas as suas expressões. Apoio à publicações, produção de materiais gráficos, de áudio e de audiovisual que tratem da temática afrobrasileira. Cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores, e aquisição de equipamentos.

Apoiar e promover projetos temáticos culturais afro-brasileiros de modo a ampliar a produção cultural e resgatar a identidade nacional da população negra no País.

Unidade Medida unidade

Produto Projeto realizado

Plano Orçamentário

000I - Assistência Jurídica às Comunidades Remanescentes de Quilombos

Caracterização

Intervenção em juízo e fora dele, em casos de turbação da posse, esbulho e outras ameaças à integridade territorial das comunidades remanescentes de quilombos, diretamente ou por meio de convênios com entidades ou órgãos que prestem essa assistência; organização de serviços de atendimento às comunidades remanescentes de quilombos para aconselhamento, apoio e mobilização de operadores de direito em questões que comprometam a sua sobrevivência e o seu desenvolvimento; formação de advogados da união, procuradores federais, defensores públicos e profissionais da área jurídica pública na especificidade da área de atendimento jurídico; capacitação de representantes das comunidades quilombolas em direitos de igualdade e cidadania; em cobertura de despesas processuais e com o deslocamento de servidores e colaboradores.

Prestar assessoria jurídica às comunidades remanescentes de quilombos, conforme disposto no Decreto nº 4887, de 20/11/2003, para assegurar a integridade territorial e o patrimônio cultural dessas comunidades, bem como organizar o atendimento coletivo aos seus integrantes.

Unidade Medida

Produto Comunidade assistida

Plano Orçamentário

000J - Fomento à Cultura Negra

Caracterização

Apoio e realização de cursos, festas típicas, seminários, feiras, exposições e intercâmbios nacionais e internacionais objetivando dar visibilidade à produção cultural negra brasileira; troca de experiências, aprendizado, acesso a novas tecnologias e o aperfeiçoamento técnico-profissional da população afrobrasileira. Apoio, promoção e participação na produção cinematográfica de curta e longa metragem e de vídeos sobre a história de líderes negros, os africanismos brasileiros e as histórias de articulação de movimentos sociais negros. Promoção de editais e premiações sobre a cultura negra brasileira em todas as suas expressões e para difusão da cultura negra no Brasil e no Exterior. Apoio à publicações, produção de materiais gráficos, de áudio e de audiovisual que tratem da temática negra brasileira. Cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores, e aquisição de equipamentos.

Apoiar e promover projetos temáticos culturais negros brasileiros de modo a ampliar a produção cultural e resgatar a identidade nacional da população negra no País.

Participação no desenvolvimento de políticas nacionais e internacionais sobre cultura africana, negra brasileira e latina; apoio a projetos de intercâmbio cultural no Brasil e no Exterior (com prioridade para África e América Latina); participação de representantes da Fundação em eventos no País e no exterior. Promover e apoiar o intercâmbio cultural, no País e no exterior, resgatar e ampliar a participação dos negros brasileiros e dos seus descendentes no mercado, divulgar suas criações, trocar e adquirir conhecimentos e informações.

Unidade Medida

Produto Projeto realizado

**Ação Orçamentária - Padronizada Setorial****Plano Orçamentário**

000K - Proteção e Promoção das Comunidades Quilombolas e de Terreiros

Caracterização

Apoio às ações de preservação, proteção, capacitação, manutenção, identificação e registro das comunidades quilombolas, negras tradicionais e de terreiros, difusão da expressão cultural própria dessas comunidades por meio de publicações, vídeos, CD-roms, oficinas, eventos, aquisição de equipamentos, contratação de consultoria, promoção de editais e premiações, formalização das certidões de autodefinição, manutenção e acompanhamento do Cadastro Geral das Comunidades Certificadas, apoio técnico as ações de identificação de Território Quilombola, análise e emissão de pareceres referentes aos impactos dos empreendimentos localizados em territórios Quilombolas, apoio às ações interministeriais que envolvam comunidades quilombolas rurais e urbanas, formalização de parcerias e convênios, cobertura de despesas com o deslocamento de servidores e de colaboradores.

Reconhecer e preservar as celebrações, saberes e fazeres, formas de expressões e lugares destinados às manifestações culturais afro-brasileiras e promover atividades para o desenvolvimento sustentável das comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros.

Unidade Medida**Produto** Comunidade atendida

Momento da ação Lei+Créditos
Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Objetivo Produzir fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira
Iniciativa Produção, fomento e difusão de conhecimento científico e cultural
Unidade Orçamentária Responsável 42203 - Fundação Cultural Palmares
Esfera 10 - Orçamento Fiscal
Função 13 - Cultura
SubFunção 392 - Difusão Cultural
Unidade Responsável Fundação Cultural Palmares
Tipo de ação Atividade

Origem PLOA**Produto** Projeto apoiado**Unidade de Medida** unidade**Base legal**

Constituição Federal arts. 215 e 216; Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991; Decreto 5.761. Decreto 1.494, de 17/05/1995. Dentre outros dispositivos.

Descrição

Realização e/ou apoio a projetos e atividades voltados à geração e difusão de conhecimento na área cultural.

Especificação do Produto

Pesquisa e estudo realizado não são sinônimos de pesquisa e estudo concluído, por isso vão ser considerados como produtos da ação relatórios parciais, finais, artigos derivados da investigação em andamento, base de dados constituída, coleções organizadas e projetos elaborados.

Ação de Insumo Estratégico Não**Regionalização na Execução** Não**Beneficiário****Agentes envolvidos com a área cultural no Brasil****Tipo de implementação** Direta Descentralizada**Implementação da Ação**

Direta - pela realização de estudos e pesquisas na própria Instituição, pelos seus pesquisadores e bolsistas (beneficiários da concessão de bolsas de pesquisa efetivada pela Instituição) / Transferência (Outras) - pela realização de estudos e pesquisas por intermédio de editais, abertos a instituições de ensino e de pesquisa, organizações da sociedade civil (ONG, OSCIP; etc.) e instituições privadas sem fins lucrativos; pela celebração de convênios, acordos, ajustes ou similares com órgãos e entidades da administração pública federal, de estados, de municípios, instituições de ensino e de pesquisa, organizações da sociedade civil (ONG, OSCIP; etc.) e instituições privadas sem fins lucrativos.

Participação social Não



Ação Orçamentária - Padronizada Setorial

20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural

Plano Orçamentário

0000 - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Despesas Diversas

Caracterização

-

Unidade Medida -	Produto -
------------------	-----------

Plano Orçamentário

0001 - Fomento à Difusão e Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro

Caracterização

Realização de pesquisas, estudos e levantamentos em parceria com órgãos públicos e privados sobre cultura afro-brasileira e patrimônio transversalizada por gênero, religião, etnia, cor/raça e/ou educação da população brasileira. Intercâmbios com pesquisadores e instituições nacionais e internacionais voltados para a cultura negra. Pesquisas com a população negra sobre suas condições socio-culturais e políticas voltadas à elaboração e implementação de políticas públicas para superação da desigualdade racial; Difusão dos resultados de pesquisas, levantamentos; apoio a publicações, seminários e intercâmbio com o continente africano e a diáspora Pan-Africana. Editais e premiações voltados para a pesquisa e/ou projetos de difusão da cultura negra. Sistematização das informações oriundas dos núcleos regionais, das entidades nacionais e internacionais de pesquisa, das universidades nacionais e estrangeiras, dos museus e das bibliotecas nacionais e internacionais que tenham como tema a cultura afrobrasileira e a disponibilização destas para a sociedade. Cobertura de despesas com deslocamento de servidores e de colaboradores.

Realizar pesquisas, estudos e levantamentos sobre cultura e patrimônio afro-brasileiro e promover a difusão da memória e da produção cultural afro-brasileira, visando incentivar o fortalecimento da identidade e da cidadania.

Unidade Medida	unidade	Produto	Pesquisa apoiada
----------------	---------	---------	------------------